



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 82/2022
PROJETO DE LEI Nº 82/2022

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

ASSUNTO: AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE.

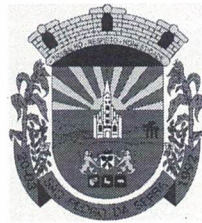
Encaminhamos para apreciação desta Nobre Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 82/2022, que autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente no valor de R\$ 326.065,00 (trezentos e vinte e seis mil e sessenta e cinco reais), para execução da obra da Ciclovia (etapa 2) na Av. Pedro Chies.

Assim, solicitamos que após analisado e apreciado, seja o Projeto de Lei aprovado por esta Câmara de Vereadores.

São Pedro da Serra, 29 de setembro de 2022.

Isabel Corete Joner Cornelius

Prefeita Municipal



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 82/2022 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE.**

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente na seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 326.065,00 (trezentos e vinte seis mil e sessenta e cinco reais).

07.01 - SECRET.MUNIC.DESEN.URBANO OBRAS PUBLICAS

15 Urbanismo

15.451 Infra-Estrutura Urbana

15.451.0069 Vias Urbanas

15.451.0069.2079 CONSTRUCAO PASSEIOS PUBLICOS E CICLOVIA

3.3.3.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 326.065,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para abertura de crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, o de recursos advindos da União, Convênio da Ciclovia Etapa 2 (Recurso 1127).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 29 DE SETEMBRO DE 2022.

ISABEL CORETE JONER CORNELIUS
PREFEITA MUNICIPAL